



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 132, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Altera o Ato GP n. 823, de 28 de dezembro de 2023, que designa os integrantes do Grupo Operacional do Centro de Inteligência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 11104/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP n. 823, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – Juarez Dourado Wanderley, Juiz de primeiro grau;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.03.2024, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*